



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ de XX de XX de 2026

Autor: VEREADOR FRANCO VALÉRIO

Partido: PSB

“Indica ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda – SMFAZ, promova o reforço e a melhoria da sinalização de trânsito no Município de Cáceres, bem como realize avaliação técnica do entroncamento da Avenida Getúlio Vargas com a Rua Olavo Bilac, especialmente quanto à necessidade de manutenção das três faixas de rolamento existentes no local.”

O Vereador que este subscreve propõe à nobre Mesa, consultando o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao **Poder Executivo Municipal**, com a devida atuação da **Secretaria Municipal de Fazenda – SMFAZ**, indicando a necessidade de que sejam adotadas providências administrativas e técnicas visando:

- o **reforço da sinalização viária no município**, compreendendo a implantação e manutenção de placas de trânsito, faixas de pedestres, pintura de guias e sinalização horizontal em geral;
- a **avaliação técnica do sistema viário no entroncamento da Avenida Getúlio Vargas com a Rua Olavo Bilac**, local que atualmente possui **três faixas de rolamento**, configuração implantada em período anterior em razão da existência de um semáforo que **não se encontra mais em funcionamento**, a fim de verificar a real necessidade de sua manutenção.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Este documento inclui anexo,
assinado digitalmente nos
termos da Lei n.º 14.063/2020.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

(assinado eletronicamente)

FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA

Vereador



JUSTIFICATIVA:

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de garantir **segurança viária, fluidez do tráfego e adequada organização do sistema de circulação urbana** no Município de Cáceres.

No que se refere à **sinalização de trânsito**, observa-se em diversos pontos da cidade a carência de manutenção e atualização da sinalização vertical e horizontal, o que compromete a legibilidade das vias, aumenta o risco de acidentes e dificulta a convivência segura entre motoristas, ciclistas e pedestres.

De forma específica, o **entroncamento da Avenida Getúlio Vargas com a Rua Olavo Bilac** apresenta atualmente uma configuração viária com **três faixas de rolamento**, criada em razão de um semáforo que já não existe mais. Com a retirada do referido dispositivo de controle de tráfego, a manutenção da terceira faixa passou a provocar **estreitamento da seção viária**, reduzindo a margem de segurança lateral.

Tal situação tem impactado diretamente a circulação de ciclistas que se deslocam no sentido da Prefeitura Municipal, especialmente aqueles que utilizam a Avenida Getúlio Vargas como rota de acesso, os quais acabam disputando espaço com veículos automotores, elevando significativamente o risco de conflitos e acidentes, sobretudo nos horários de maior fluxo.

Do ponto de vista da **engenharia de tráfego**, a seção transversal da via deve ser compatível com as condições atuais de circulação, volumes veiculares e presença de modais ativos, razão pela qual se faz necessária a **reavaliação técnica da necessidade de permanência das três faixas**, podendo resultar em reorganização do espaço viário, melhoria da segurança e maior equilíbrio entre os diferentes usuários da via.

Diante do exposto, entende-se como essencial a atuação do Poder Executivo Municipal para promover as adequações necessárias, garantindo **mobilidade urbana segura, eficiente e sustentável** à população de Cáceres.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

*Por essas razões, solicitamos o apoio dos nobres Pares
para o eventual aperfeiçoamento e a rápida aprovação desta Indicação.*

Atenciosamente.

Cáceres-MT, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA
Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF58-5CA9-681A-9AD3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA (CPF 395.XXX.XXX-20) em 26/03/2026 11:13:05

GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 26/03/2026 às 12:13 e assinada digitalmente pela
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/EF58-5CA9-681A-9AD3>